ISSN: 2358-8829

COMO VOTA MEU POLÍTICO: CONTROLE CIDADÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR POR MEIO DE APP[1]

Pablo Thiago Correia de Moura [2]
Thallia Vitória Souza Paulino [3]
Jaqueline da Silva Marques [4]
Sara Rodrigues da Silva [5]
Rikelly Dafne da Silva [6]
Raíssa Rattes Lima de Freitas [7]

INTRODUÇÃO

O estudo sobre a política institucional[8] brasileira tem se expandido para além das arenas partidária e eleitoral, tornando-se uma das temáticas preferenciais no radar dos movimentos sociais, universidades e veículos de mídia no Brasil. Ao mesmo tempo, os embates políticos tradicionalmente realizados em espaços públicos no âmbito da sociedade civil organizada, representada por entidades de classe, sindicatos, associação de moradores, coletivos de arte e cultura. Diante disso, passaram a perder força face a uma mudança significativa no modo de fazer política pautado pelas interações virtuais.

Nesse contexto, a participação política faz parte dos deveres e direitos de todo cidadão, isso não significa apenas votar a cada dois anos e prestar atenção nos dez minutos de campanha do seu candidato no horário eleitoral gratuito na televisão, é importante acompanhar as ações do seu candidato quando este se elege e se torna parlamentar. Já imaginou poder acompanhar a atuação dos seus representantes no Congresso Nacional? As proposições legislativas, as opiniões, os votos dos parlamentares e a gestão do mandato? Portanto, fiscalizar as ações dos atores eleitos para o poder público é

[1] Artigo produto de Projeto de Pesquisa vinculado ao Edital nº 26/2025-GR. Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFPE.
[2] Doutor em Ciências Sociais (UFCG), Professor do Instituto Federal de Pernambuco – (IFPE), pablomourapb@hotmail.com;
[3] Técnica do Curso Integrado em Mecânica do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), vthallia893@gmail.com;
[4] Técnica do Curso Integrado em Informática do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), jsm11@discente.ifpe.edu.br;
[5] Técnica do Curso Integrado em Saneamento do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), srsararodrigues8@gmail.com;
[6] Técnica do Curso Integrado em Mecânica do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), rikellysilvaa10@gmail.com;
[7] Doutora em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), rattesraissa@gmail.com;
[8] A política institucional aborda as diretrizes e normativas legais (jurídico-políticas) que expressam os parâmetros dentro dos quais as ações das Instituições e de seus integrantes devem se desenvolver (Avritzer, 2008).

indispensável para o exercício da cidadania, principalmente, quando se refere ao Legislativo, poder responsável pela criação das normas, do orçamento, e representação institucional da sociedade civil. Assim, ter informação e consciência sobre as atividades dos parlamentares no exercício dos seus mandatos é de extrema importância para os avanços na sociedade (Amorim Neto, 2004).

Nesse sentido, os aplicativos digitais são ferramentas que buscam aproximar os cidadãos-eleitores das decisões dos parlamentares quando estes, em exercício, decidirão sobre as políticas públicas para qual prometeram representar o povo durante o processo eleitoral. Com isso, essas novas ferramentas digitais propõem ao cidadão acompanhar a votação de parlamentares, a relação de votos de deputados, detalhando quais foram os posicionamentos dos seus representantes em cada projeto de lei (Penchiari, 2018). Logo, o intuito é aproximar a população do processo político decisório e fazer com que ela acompanhe os trabalhos dos parlamentares eleitos pelo voto democrático (Cunha, 2023). Em vista disso, ao fazer o download na loja de aplicativos do seu celular, IOS e/ou Android, qualquer cidadão pode acompanhar, pela palma da mão, as atividades dos congressistas durante as participações nas sessões, plenárias e comissões temáticas, fazer consultas aos processos legislativos em tramitação no Congresso Nacional, ter acesso ao perfil e biografia dos 594 (deputados e senadores) parlamentares em atuação. Além dessas funcionalidades, os aplicativos buscam se oferecer como um canal de interação entre políticos e a população, podendo gerar uma participação e informação do trabalho parlamentar.

Atualmente, existem diversos aplicativos que auxiliam o cidadão na participação política e no acompanhamento de informações. Alguns exemplos incluem aplicativos da Justiça Eleitoral como o *e-Título* para acesso facilitado ao título de eleitor e informações sobre locais de votação; o Pardal para denúncias de irregularidades eleitorais e resultados para acompanhamento da apuração das eleições. Além disso, aplicativos como o Gov.br oferecem acesso a serviços governamentais e documentos digitais (Brasil, 2014). Certamente, a importância do acompanhamento da atividade parlamentar reside na transparência, fiscalização e participação cidadã. Com isso, ao monitorar as ações dos deputados — como votações, proposições de projetos de lei, discursos na atividade parlamentar congressual — a sociedade pode avaliar o desempenho e o compromisso de seus representantes com seu mandato. Isso fortalece a democracia ao permitir que os cidadãos exerçam um controle social sobre o funcionamento do parlamento, identificando

possíveis desvios ou ações positivas. Além disso, o acompanhamento contribui para uma maior responsabilização dos parlamentares, promovendo uma atuação mais alinhada aos interesses da população, incentivando a transparência e a ética no setor público, o que em ciência política denominamos de *accountability* (Amorim Neto, 2004).

Diante disso, é preciso ressaltar que nosso foco sobre o processo político não recai sobre o âmbito eleitoral, mas o momento posterior às eleições - a arena decisória - em especial a Câmara dos Deputados Federais e o acompanhamento das votações desses parlamentares nas proposições de projetos de lei, leis em votação e posicionamento dos congressistas em votações (Araújo, 2021). Nessa perspectiva, a nossa pesquisa recai sobre aplicativos públicos e como ele auxilia ou não a população acompanhar os trabalhos de seus representantes parlamentares. Na prática, esses aplicativos oferecem diversas funcionalidades para o cidadão interessado em participar da vida política e se manter informado sobre os acontecimentos no cenário político pós-eleitoral. Acessa informações sobre deputados, sessões no Plenário, reuniões nas comissões, propostas em tramitação e legislação em vigor.

Dessa forma, escolhemos como objeto dessa pesquisa o aplicativo *Infoleg* para acompanhar a atividade parlamentar dos deputados federais da atual legislatura da Câmara dos Deputados (2023-2026), em especial, os deputados pernambucanos. O *app* é uma ferramenta disponível na *Google Play* que permite aos usuários acompanharem as atividades de deputados federais. Segundo a descrição, o aplicativo possibilita visualizar informações relacionadas aos deputados como: votações, proposições, discursos, participação em eventos, uso da cota parlamentar, cargos em órgãos e histórico de atividades legislativas. A interface do aplicativo permite também o filtro de deputados por nome, unidade federativa, partido e pelos deputados seguidos pelo usuário, além de oferecer funcionalidades de notificações, para que o cidadão receba alertas sobre novas atividades dos deputados acompanhados. O aplicativo se propõe a promover maior transparência e facilitar o acompanhamento das ações parlamentares pelos cidadãos, contribuindo para uma maior participação e fiscalização social (Infoleg, 2025).

Assim, as principais funcionalidades do sistema para acompanhar os deputados estão em consonância com os aspectos metodológicos da nossa pesquisa, que entre as principais finalidades pretende: avaliar o mencionado app e o quanto ele auxilia na transparência pública a atividade parlamentar. E, junto a isso, identificar se a área de educação foi lembrada nas atividades parlamentares na Câmara dos Deputados, em

especial dos deputados federais pernambucanos na legislatura 2023-2026. Com isso, a comprovação ou não dessa variedade de funcionalidades do *app Infoleg* visa oferecer uma visão ampla e detalhada das atividades parlamentares, promovendo clareza e possibilitando ao cidadão um acompanhamento mais completo e acessível do trabalho dos deputados federais. Com relação aos objetivos deste artigo de pesquisa, elencamos: I. Analisar a atividade parlamentar: as proposições e votações legislativas, como projetos de lei, indicações, entre outros, permitindo análise do trabalho legislativo dos parlamentares federais pernambucanos facilitando a avaliação da sua produtividade; II. Apresentar as principais funcionalidades do aplicativo *Infoleg* para acompanhar os deputados federais na Legislatura 2023-2026; III. Verificar se o aplicativo em questão sobre a atividade parlamentar, permite interação entre o cidadão e o parlamentar e em que nível: consulta, deliberação, nada etc. E, por último, IV. Compreender a relação entre tecnologias da informação e política.

REFERENCIAL TEÓRICO

O aplicativo *Infoleg* é uma ferramenta oficial e institucional da Câmara dos Deputados Federais criada para permitir que as pessoas — sejam cidadãos, jornalistas, pesquisadores ou assessores — acompanhem de forma digital e virtual as atividades legislativas dos deputados federais eleitos e com mandato. Nesse sentido, para acompanhamento das atividades legislativas dos parlamentares, tal aplicativo permite ao usuário acessar, através um smartphone ou tablet, uma série de informações sobre as atividades legislativas e parlamentares federais, destacamos as seguintes funcionalidades:

1) Informações sobre deputados federais: permite acessar dados dos deputados da legislatura atual, incluindo biografia, contatos, agenda legislativa. Mostra sua participação em sessões e reuniões de comissões e quando eles são titulares ou suplentes.
2) Legislação e normas: acesso a um rol de leis e normas importantes (ex.: Constituição Federal, Regimento Interno da Câmara e Código de Ética) em formatos PDF ou ePub para leitura ou *download.*
3) Proposições legislativas: ferramenta de pesquisa de propostas legislativas (projetos de lei, propostas em tramitação), com ficha completa da tramitação e texto integral.
4) Alertas e notificações: o *app* permite configurar alertas e notificações para sessões, reuniões ou proposições que o usuário deseja acompanhar.

Assim sendo, o *Infoleg* funciona como uma Câmara dos Deputados no smartphone, dando acesso a informações sobre o trabalho legislativo dos deputados federais e o processo legislativo. As funções fundamentais do Poder Legislativo são a de

representação, a de legislação, de legitimação da ação governamental, de controle, de juízo político e a constituinte

> Atribuições de fiscalização e controle mediante atividade meramente deliberativas envolvendo a prática de atos concretos, de resoluções referendárias, de autorizações de aprovações, de sustação de atos, de fixação de situações e de julgamento técnico consignados no art.49, o que é feito por via de decreto legislativo ou de resoluções, segundo procedimento deliberativo especial de sua competência exclusiva, vale dizer sem participação do Presidente da República, de acordo com regras regimentais (Silva, 2010, p. 150).

Em vista disso, os deputados federais são representantes do povo na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional, defendendo seus direitos e interesses. Nesse contexto, o Congresso Nacional legisla sobre matérias de competência da União, conforme definido na Constituição Federal de 1988, é a função constituinte, ou seja, "é a função mediante a qual o Poder Legislativo, no nosso caso, o Congresso Nacional, por meio da elaboração de emendas Constitucionais (art. 60), cria normas constitucionais" (Silva, 2010, p. 153).

Os deputados participam de comissões permanentes e temporárias, onde a maioria das matérias aprovadas têm origem. As comissões discutem e votam projetos, realizam audiências públicas e convocam ministros para prestar informações, recebem petições, reclamações e solicitam depoimentos, além de apreciar programas de obras e planos de desenvolvimento. As comissões parlamentares de inquérito (CPIs) investigam fatos de repercussão nacional, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, são criadas pela Câmara ou Senado, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apurar fatos determinados em prazo certo. Suas conclusões são encaminhadas ao Ministério Público para responsabilização civil ou criminal dos infratores (Brasil, 1989; Silva, 2011).

As atividades deliberativas compreendem todas as decisões tomadas pelo Poder Legislativo sem a participação do Presidente da República, o que reflete uma certa autonomia por parte do Legislativo. Trata-se de uma condição de controle, como fica evidenciado a partir dos trechos do tópico em questão. O Legislativo pode executar de acordo com suas competências: aprovar medidas, suspender atos do Poder Executivo, tomar decisões técnicas e definir situações específicas; que é realizado por meio de instrumentos normativos tais como: decretos ou resoluções segundo procedimento

deliberativo especial de sua competência exclusiva (Silva, 2010). Já o rito das atividades parlamentares do dia a dia, incluem: registro de frequência, em que se confirma a presença dos deputados; discussão e votação das matérias, momento em que o conteúdo é debatido; apresentação da relatoria, quando o relator pode rejeitar ou aprovar a matéria; pedido de vista, que ocorre quando um deputado solicita mais tempo para analisar a matéria; voto em separado, usado quando um parlamentar apresenta um voto diferente do relator; discussão da matéria, em que os deputados debatem os pontos apresentados; encaminhamento de voto, quando cada parlamentar explica rapidamente sua posição; e a votação, etapa decisiva em que os membros da comissão escolhem aprovar, rejeitar ou modificar a matéria (Brasil, 1989; Silva, 2011).

A descrição, nesse tópico, das atribuições e competências dos parlamentares, servirá para mensurar o que os deputados fizeram ou deixaram de fazer através da análise das suas proposições. Dessa maneira, para Dye (1984) *apud* Souza (2006) "tudo aquilo que o governo decide fazer ou não fazer" são políticas públicas, e "políticas públicas é o Estado em ação" (Hochman, Arretche, Marques, 2007). Cabe ao poder Executivo a execução das políticas públicas, então o que cabe ao Legislativo? O Congresso transforma demandas sociais em leis (LDB, PNE, por exemplo) e essas em ações, atua como arena de negociação entre interesses de diferentes atores (políticos, econômicos, redes sociais, grupos de pressão, movimentos estudantis e sociais), ou seja, atua na fase anterior a implementação, influenciando onde serão aplicadas as políticas educacionais.

O Poder Legislativo Federal possui atribuições centrais na formulação, regulamentação e fiscalização – fases anteriores à implementação e avaliação no ciclo das políticas públicas – das políticas educacionais no país. A base dessas competências está na Constituição Federal de 1988 e em outras leis infraconstitucionais. Quanto a formulação destacamos: criar, alterar e revogar leis infraconstitucionais educacionais (ex: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); aprovar planos nacionais, como o Plano Nacional de Educação (PNE); definir normas gerais da educação, previstos nos artigos 22 a 24 da Constituição (organização dos sistemas de ensino; currículo e diretrizes educacionais; formação de professores; financiamento da educação).

Na função de regulamentação e fiscalização, destacamos a função orçamentária que analisa e (re)aprova o orçamento da educação (LOA); participa da elaboração de leis como: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e também fiscaliza a aplicação de recursos como os do FUNDEB. Tem a atribuição de promover

debates públicos através de audiências públicas; receber demandas da sociedade civil (estudantes, professores, estudantes); atuar como espaço de disputa e produção de políticas educacionais. As proposições parlamentares são todas as matérias legislativas apresentadas para análise e deliberação na Câmara dos Deputados no âmbito do processo legislativo federal brasileiro. As proposições são propostas formais feitas por deputados, comissões, partidos, pelo Poder Executivo ou por outros legitimados (Poder Judiciário, por exemplo), que podem criar, alterar ou revogar leis, além de tratar de temas políticos, administrativos ou institucionais.

As proposições legislativas podem assumir diferentes formatos: o Projeto de Lei (PL) propõe criar ou modificar uma lei; o Projeto de Lei Complementar (PLP) trata de matérias que exigem lei complementar e aprovação por maioria absoluta; a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) busca alterar o texto constitucional; a Medida Provisória (MP) é um ato do Poder Executivo com força de lei imediata, submetido à análise do Congresso Nacional; o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) trata de matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, incluindo o controle de determinados atos do Executivo; o Projeto de Resolução (PRC) aborda assuntos internos da Câmara dos Deputados; os requerimentos (REQ) são pedidos formais, como solicitações de audiências públicas, convocações, informações ou tramitação em regime de urgência; e as indicações consistem em sugestões encaminhadas ao Poder Executivo sobre políticas públicas ou ações administrativas.

Assim, o acompanhamento das proposições e, consequentemente, da produção e atuação parlamentar permite: monitorar o que os deputados estão propondo e debatendo; avaliar posicionamentos e prioridades legislativas; exercer controle social; subsidiar estudos acadêmicos, jornalísticos ou atuação política. Em síntese, as proposições são o núcleo do trabalho legislativo, decisões políticas no âmbito da Câmara dos Deputados que impactaram em leis, orçamento, políticas públicas, enfim, afetando a sociedade em seus diferentes âmbitos da vida coletiva. Portanto, proposição parlamentar (legislativa) é um gênero que engloba diferentes espécies de atuação legislativa. Para mensurar a produção e atuação parlamentar, unimos todas as ações dos parlamentares federais pernambucanos, ou seja, somamos PLs´, PEC, Requerimentos, Indicações etc. Com isso, a ideia é não limitar a análise apenas às proposições legislativas de leis e que obtiveram sucesso transformando-se em normas. Pois, para uma proposição ser transformada em regra ela precisa de força do parlamentar junto a seus pares no Congresso, por exemplo.

Na prática, primeiro levantamos o total de proposições (em qualquer instrumento administrativo), depois identificamos: proposições relacionadas à educação, assim, consideramos todas as proposições apresentadas pelos parlamentares federais pernambucanos: apresentadas, em tramitação, arquivada, aprovada, transformada em norma.

Outro aspecto que utilizamos para medir a atuação parlamentar, foi que observamos também se o deputado: foi autor; coautor; relator; apresentou parecer; participou de comissão; apresentou requerimento; participou de audiência pública; atuou na tramitação. Isso é importante porque um parlamentar pode exercer grande influência sobre uma proposição sem ser seu autor original. Assim, consideramos para análise e avaliação da atuação parlamentar: I. Atuação legislativa (relatórios; pareceres; requerimentos; audiências; participação em comissões relacionados à educação) medindo a atuação do parlamentar para além da autoria de projetos; II. Quantidade total de proposições em diferentes temáticas apresentadas pelos 27 deputados federais pernambucanos; III. Centralidade da temática da educação nas proposições; IV. Percentual das proposições que avançaram até transformaram-se em leis. Importante mencionar que foram encontradas matérias (proposições) rejeitadas; retiradas; apensadas; ainda estão em tramitação; aguardando votação; receber parecer; foram aprovadas em comissão, mas ainda não se transformaram em lei. Portanto, não seria metodologicamente adequado concluir que as proposições foram rejeitadas ou não tiveram andamento, o que podemos afirmar (nas tabelas que se apresentarão) é mais restrito, proposições educacionais identificadas nas tabelas aparecem classificadas como aprovadas em lei. Ou seja, foi uma escolha metodológica mostrar “apenas” as proposições em educação que se tornaram leis, demonstrando assim a dificuldade de vencer o processo de tramitação legislativo e seus diferentes percalços.

Nesse sentido, destacamos que em nossa avaliação, a atuação parlamentar não se limita a proposição legislativa virar lei, mas trata-se de um conceito mais amplo, incluindo proposições, relatorias, participação em comissões, requerimentos, discursos, votações, audiências etc. E, assim, nos serviu para avaliar ao fim as ações dos parlamentares pernambucanos. Nesse contexto, seria incorreto dizer que o deputado não teve produção legislativa, ele produziu a proposição de lei, conseguiu aprová-la em comissão; foi relator; obteve audiência pública e articulou sua aprovação, apresentado substitutivo, no fim conseguiu que ela fosse incorporada a outra proposição. Logo, um deputado pode

apresentar inúmeros requerimentos e poucas propostas legislativas substantivas, enquanto outro pode apresentar menos proposições, mas conseguir aprovar uma alteração legislativa de grande impacto. Por isso, quantidade não é sinônimo de produtividade, e produtividade não é sinônimo de efetividade.

METODOLOGIA

Este estudo combinou as seguintes formas de pesquisa, a saber: teórica, bibliográfica, documental e dados obtidos junto ao aplicativo *Infoleg* que é objeto da pesquisa, que se fez necessário para a construção de indicadores, com relação a coleta de dados (levantamento das proposições dos Deputados federais Pernambucanos) realizada no aplicativo *Infoleg.* Nesse sentido, mensuramos a quantidade de proposições realizadas na legislatura 2023-2026, destacando as proposições na área de educação e, posteriormente, na análise dos dados, classificamos as proposições em educação por eixo temático.

Para tal coleta, fizemos o *download* no celular *(smartphone),* do *app Infoleg.* A partir disso, realizamos um primeiro método de levantamento e, ao abrir o menu inicial, acessamos a aba "Deputados", depois "Pesquisa de Deputados", em busca avançada usamos a busca "(UF – PE)" para localizarmos os parlamentares pernambucanos e filtramos. Como resultado, apareceram 27 deputados federais e ao clicar em cada deputado aparece sua ficha: contatos, dados pessoais e políticos, agenda legislativa, participação em comissões, sessões, relatorias e proposições de sua autoria. No caso desta pesquisa, focou-se em "proposições de sua autoria" apresentadas por cada um dos 27 deputados federais pernambucanos na legislatura (2023-2026). Com isso, foi levantado, para cada deputado, quatro anos de proposições legislativas, obtendo destes: I. Quantitativo geral de proposições apresentadas por cada um dos parlamentares; II. Quantitativo de proposições apresentadas em educação por cada um dos ocupantes pernambucanos do poder legislativo federal; III. Compilação e classificação das temáticas em educação dos 27 deputados e dos 4 anos pesquisados organizando-as em eixos temáticos.

Em um segundo momento, buscamos acompanhar as proposições em educação apresentadas pelos deputados pernambucanos e sua situação (em análise, aprovado, arquivado etc.). Para acompanhar um projeto (proposição) no menu principal do *app* selecionamos "Proposições", usamos os filtros: tipo de proposição ("todos"), número/ano ("2023 a 2026"), autor ("nome do deputado pernambucano"), palavra-chave

("educação"). Ao clicar na proposição desejada de educação aparecem disponíveis as seguintes abas para analisar: ementa, texto integral, tramitação (comissão, pareceres, votações) e situação atual (em análise, aprovado, arquivado). A análise dos dados envolveu a identificação de padrões de atuação parlamentar, funcionalidades do aplicativo e sua capacidade de promover transparência e participação cidadã. A análise dos dados foi realizada por meio de uma abordagem quantitativa e qualitativa, articulando os dados coletados no aplicativo *Infoleg* com a classificação e interpretação do conteúdo das proposições parlamentares. Inicialmente, procedeu-se à sistematização dos dados em planilhas e tabelas, permitindo identificar o quantitativo total de proposições apresentadas pelos 27 deputados federais pernambucanos no período de 2023 a 2026, bem como o número e o percentual das proposições relacionadas à área da educação.

A análise quantitativa consistiu na comparação dos dados entre os anos da legislatura, observando-se as variações no volume total de proposições, a participação proporcional das proposições educacionais no conjunto da produção parlamentar e a situação das matérias identificadas. Também foram calculados percentuais para mensurar a centralidade da educação na agenda legislativa dos deputados pernambucanos e identificar a proporção das proposições educacionais que, de acordo com os critérios adotados na pesquisa, alcançaram a condição de aprovada em lei. Em seguida, foi realizada uma análise qualitativa das proposições relacionadas à educação. Para isso, foram examinadas informações disponíveis no *Infoleg,* tais como: ementa, autoria, tipo de proposição, conteúdo, tramitação e situação da matéria. A partir da leitura e do fichamento dessas informações, as proposições foram agrupadas em eixos temáticos, entre os quais se destacam: Escolaridade e Novo Ensino Médio, Segurança, Tecnologia, Identidade/Direitos Humanos, Economia, Meio Ambiente, Cultura e Outros. Essa classificação permitiu identificar os principais subtemas presentes na agenda parlamentar, os assuntos mais recorrentes e as diferentes dimensões associadas à política educacional.

A interpretação dos dados buscou, portanto, identificar padrões, recorrências e tendências na atuação legislativa dos deputados federais pernambucanos em relação à educação. Foram observados tanto os temas com maior número de proposições quanto aqueles que, embora quantitativamente menos expressivos, revelam questões emergentes ou relevantes, como inclusão, direitos, tecnologia, segurança escolar, financiamento, valorização dos profissionais da educação e educação profissional e tecnológica. Por fim, os dados quantitativos e qualitativos foram analisados de forma complementar. A

dimensão quantitativa permitiu mensurar a presença da educação no conjunto da atividade parlamentar, enquanto a análise qualitativa possibilitou compreender o conteúdo e os principais temas que mobilizaram os parlamentares. Ressalta-se, contudo, que a avaliação da atuação parlamentar não foi reduzida exclusivamente ao número de proposições transformadas em lei, uma vez que a atividade legislativa envolve diferentes formas de participação, como autoria e coautoria de matérias, relatorias, pareceres, requerimentos, participação em comissões, audiências públicas e acompanhamento da tramitação legislativa. Dessa forma, a análise buscou compreender a atuação parlamentar em sentido mais amplo, distinguindo quantidade de proposições, produtividade legislativa e efetividade na transformação das iniciativas em resultados legislativos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tabela 1: Total de Proposições dos Deputados Federais Pernambucanos (2023-2026)

Ano	Total de Proposições	Proposições em Educação	Proposições em educação e sua situação
2023	7.073	883	0 Aprovadas em lei
2024	3.896	498	2 Aprovadas em lei
2025	4.048	685	0 Aprovadas em lei
2026	1.842	251	0 Aprovadas em lei
Total Geral	16.859	2.317	2

Fonte: dados retirados do aplicativo Infoleg para montagem própria da Tabela 1.

O quadro apresenta quatro colunas: Ano, Quantidade Total de Proposições, Proposições em Educação e Proposições em educação e sua situação — e permite uma análise quantitativa da produção legislativa relacionada à educação no período de 2023 a 2026. A análise abaixo está baseada exclusivamente nos dados apresentados no quadro. Diante disso, a primeira coluna organiza os dados segundo os anos de 2023, 2024, 2025 e 2026. Observa-se que o período analisado corresponde a quatro anos (uma legislatura), mas é importante considerar que 2026 foi analisado apenas os seis primeiros meses do mencionado ano (até de 30 de junho). O ano de 2023 concentra o maior número de proposições, enquanto 2026 apresenta o menor número. Portanto, a variável temporal revela uma produção legislativa bastante desigual entre os anos, mas os dados disponíveis não permitem determinar se essa diferença decorre de mudanças na atividade parlamentar ou outro fator específico. O dado mais significativo é a forte diferença entre 2023 e os demais anos.

Em 2023, foram registradas 7.073 proposições, enquanto em 2024 esse número caiu para 3.896, uma redução de aproximadamente 44,9%. No ano de 2025, ocorreu uma

ISSN: 2358-8829

pequena recuperação, passando para 4.048 proposições, crescimento de aproximadamente 3,9% em relação a 2024. Já em 2026, novamente aparece uma redução importante, para 1.842 proposições. A tabela informa que foram contabilizadas todas as proposições da Câmara pelos deputados pernambucanos em diferentes temáticas. Quanto aos dados sobre a educação, a coluna mais importante para a análise proposta, pois permite identificar o espaço ocupado pela educação dentro do conjunto geral de proposições, permite uma primeira observação importante, embora 2023 tenha o maior número absoluto de proposições sobre educação (883). É em 2025 que a educação apresenta sua maior participação relativa no conjunto das proposições chegando a aproximadamente 16,9%. Ou seja, significa que a educação representou uma parcela relativamente maior da produção legislativa em 2025 do que nos demais anos apresentados, no conjunto do período, assim, as proposições educacionais representam aproximadamente 13,74% de todas as proposições registradas. Portanto, aproximadamente uma em cada sete proposições da tabela está relacionada à educação.

Nessa perspectiva, a última coluna apresenta quantas proposições educacionais foram aprovadas em lei, o resultado é que das 2.317 propostas relacionadas à educação, somente duas (02) aparecem na tabela como aprovadas em lei, isso corresponde a aproximadamente 0,086% das proposições educacionais. Ou seja, menos de uma proposta em cada mil do conjunto apresentado aparece como aprovada em lei. Porém, é necessária uma observação na interpretação desse resultado, a coluna intitulada “Proposições em educação e sua situação”, seu conteúdo apresentado mostra apenas a categoria “Aprovadas em lei”. Portanto, a tabela não permite saber quantas foram: arquivadas; rejeitadas; retiradas; apensadas; ainda estão em tramitação; aguardam votação; receberam parecer; foram aprovadas em comissão, mas ainda não se transformaram em lei, situações essas que podem ocorrer durante o processo de tramitação (rito parlamentar). Assim, não seria metodologicamente adequado concluir que as outras 2.315 proposições foram rejeitadas ou não tiveram andamento. O que podemos afirmar é mais restrito: apenas duas das 2.317 proposições educacionais identificadas na tabela aparecem classificadas como aprovadas em lei. Ou seja, se tem uma baixa efetividade na produção parlamentar (aquilo que o parlamentar efetivamente transformou em lei), mas uma razoável (13,74%) atuação parlamentar (conceito mais amplo, incluindo proposições, relatorias, participação em comissões, requerimentos, discursos, votações, audiências etc.).

Quadro 1: Classificação Temática das Proposições em Educação (2023-2026)

Classificação Temática	Proposições em Educação
Escolaridade e Novo Ensino Médio	223
Segurança	38
Tecnologia	24
Identidade/Direitos Humanos	39
Economia	76
Meio Ambiente	12
Cultura	16
Outros	576
Total	1009

Fonte: dados retirados do aplicativo Infoleg para montagem própria do Quadro 1.

O Quadro 1, intitulado "Classificação Temática das Proposições em Educação", apresenta uma organização das proposições legislativas relacionadas à educação em diferentes categorias temáticas.

Os valores do Quadro 1 diferem da coluna "Proposições Aprovadas em Educação" presente na Tabela 1, pois grande parte das proposições se repete. Um deputado pode ser autor ou coautor de mais de uma proposição, o que explica os valores mais elevados na Tabela 1 de cada ano. Os valores apresentados na Tabela 1 são valores brutos, baseados na classificação das proposições disponibilizadas pelo Infoleg, e não na quantidade de vezes que uma mesma proposição pode aparecer em razão da participação de diferentes deputados como autores ou coautores. Assim, no Quadro 1, fizemos um filtro próprio, mantendo apenas as proposições que não se repetem, e chegamos ao número de 1.009 proposições em educação.

A classificação foi elaborada a partir de dados obtidos no aplicativo *Infoleg.* O quadro organiza as proposições em oito categorias temáticas: Escolaridade e Novo Ensino Médio; Segurança; Tecnologia; Identidade/Direitos Humanos; Economia; Meio Ambiente; Cultura; e outros. Destacamos para cada uma das áreas temáticas mencionadas os principais subtemas encontrados e apresentamos exemplos dessas proposições, citando o instrumento jurídico e sua ementa, com o objetivo de ilustrar melhor esse importante quadro. Em termos numéricos, o quadro revela uma concentração temática bastante acentuada, somadas, as proposições de "Outros" e "Escolaridade e Novo Ensino Médio" correspondem a aproximadamente 79,5% de todas as proposições analisadas. Isso significa que quatro em cada cinco proposições estão concentradas nesses dois agrupamentos.

Do ponto de vista da agenda legislativa educacional, constitui o principal tema identificável entre as categorias específicas, e as áreas de economia, identidade e direitos

humanos, segurança, tecnologia, cultura e meio ambiente aparecem com participação quantitativamente menor. O eixo mais expressivo, Escolaridade e Novo Ensino Médio, apresenta uma grande diversidade de assuntos (subtemas), entre eles estão: Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares; Programa Saúde na Escola; Política Nacional de Ensino Médio; Piso salarial dos técnicos-administrativos; alimentação escolar; acesso às instituições federais; educação infantil; educação profissional; educação especial e diversas frentes parlamentares relacionadas à educação. Portanto, o eixo denominado Educação e Novo Ensino Médio, seu conteúdo é muito mais amplo que a discussão específica sobre o Novo Ensino Médio. Ele funciona, na prática, como um grande eixo agregador da política educacional, reunindo proposições sobre financiamento, acesso, alimentação, educação profissional, organização escolar e diferentes segmentos da educação. Isso é importante metodologicamente, pois não se deve interpretar as propostas como sendo todas especificamente sobre o Novo Ensino Médio.

Quanto aos exemplos do referido eixo temático, destacamos: em 2023 aparece, por exemplo, o PL 5230/2023, destinado a alterar a LDB e estabelecer novas diretrizes para a política nacional de Ensino Médio, também aparecem proposições relacionadas à suspensão da implementação do Novo Ensino Médio e audiências públicas para discutir sua situação. Já em 2024, o tema se torna ainda mais expressivo porque o documento registra diversas manifestações legislativas relacionadas ao PL 5230/2023, incluindo pareceres, emendas, substitutivos e diferentes etapas de sua tramitação. Isso mostra uma característica importante da produção legislativa: uma mesma matéria pode gerar várias proposições ou registros no *Infoleg.* Portanto, a quantidade de registros não deve ser automaticamente interpretada como quantidade de políticas públicas distintas.

Outro núcleo muito importante é a relação entre alimentação, permanência e sucesso escolar. Em 2023 aparece proposta voltada à atualização dos repasses do PNAE e, também, projeto destinado ao combate à evasão escolar e incentivo à permanência dos estudantes. Em 2024, o tema reaparece com força, especialmente, em proposições que estabelecem a obrigatoriedade da oferta diária de alimentação aos estudantes da rede pública. Já em 2025, novamente aparece a ideia de considerar a alimentação escolar como investimento em educação, associando-a explicitamente à permanência, aprendizagem e redução da evasão, um exemplo de um tema que atravessa diferentes anos. Quanto à temática dos profissionais da educação, em 2023 aparecem, entre outras iniciativas: frente parlamentar em defesa dos profissionais da educação; frente parlamentar em defesa dos

trabalhadores da educação; piso salarial para profissionais técnico-administrativos da educação básica; moradia para professores da rede pública. Em 2024, volta a aparecer a discussão sobre piso salarial dos profissionais técnico-administrativos da educação básica, inclusive, com requerimento de urgência. Em 2025, aparecem também proposições relacionadas à carreira dos servidores técnico-administrativos em educação e à remuneração. Assim, valorização profissional, carreira, remuneração e condições de trabalho constituem outro eixo recorrente.

Quanto à inclusão educacional, em 2023 aparece proposta de criação de protocolo individualizado de avaliação (PL 4856) para estudantes com autismo. Em 2024, surgem proposições relacionadas a: estudantes com dislexia; TDAH; autismo; pessoas com albinismo; igualdade racial; valorização de profissionais da educação. Já em 2025, o documento (PL 6413) registra proposição para tornar obrigatória a oferta de tradutor e intérprete de Libras para estudantes surdos ou com deficiência auditiva. Esse conjunto mostra que inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado aparecem como um dos componentes importantes da agenda legislativa. Com relação ao eixo segurança escolar, reúne-se propostas relacionadas a: escolas cívico-militares; segurança nas escolas; prevenção e combate à violência; proteção dos estudantes; avaliação de riscos; acolhimento social e psicológico de comunidades escolares vítimas de violência. Inclusive, uma proposta (RCP 1/2025) de CPI para investigar crimes praticados contra crianças e adolescentes por meio de redes sociais e plataformas digitais, especialmente, no ambiente escolar. Portanto, a categoria analítica segurança não se limita à presença policial, envolve também violência, proteção, saúde psicológica, riscos digitais e proteção de crianças e adolescentes.

A tecnologia aparece como outro tema relevante, embora quantitativamente menor que os grandes eixos. Sendo assim, em 2023, os principais subtemas observados nas propostas parlamentares incluíram: inteligência artificial na educação; educação a distância; bolsas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; recursos digitais pedagógicos; infraestrutura de internet nas escolas públicas. Já em 2024, aparecem proposições sobre: uso de aparelhos móveis nas escolas; Programa Embarque Digital (PL 1358); regulamentação da utilização de aparelhos tecnológicos nas instituições de ensino. Isso demonstra uma transformação da agenda educacional: a tecnologia deixa de ser apenas infraestrutura e passa a envolver inteligência artificial, dispositivos móveis, conectividade, acessibilidade digital e regulação do uso das tecnologias.

Quanto a temática de direitos humanos e reconhecimento de grupos sociais, a pesquisa identificou um conjunto heterogêneo de temas ligados à identidade, a saber: trabalho infantil; educação política e direitos da cidadania; inclusão; ensino de espanhol; perspectivas femininas no currículo; valorização das mulheres; educação financeira; empreendedorismo em 2023, 2024 e 2025, onde a agenda parlamentar incluiu: igualdade racial; direitos de pessoas negras; pessoas com deficiência; autismo; TDAH; liberdade religiosa no ambiente escolar. Trata-se de uma categoria particularmente importante para identificar disputas em torno de inclusão, reconhecimento, direitos e valores no campo educacional.

O financiamento da educação aparece de forma recorrente, sobretudo no eixo econômico. Entre 2023 e 2026 aparecem proposições sobre: Fundef (PL 391/2023); Fundeb (PL 4614/2023); Fies; bolsas de estudo; recursos para formação de professores; financiamento e investimentos em universidades; orçamento da Capes (PL 238/2023); financiamento estudantil; piso dos profissionais técnico-administrativos (PL 2533/2023); questões orçamentárias relacionadas à educação. Esse conjunto permitiu compreender que financiamento é uma dimensão transversal da política educacional, envolvendo tanto o financiamento das instituições quanto o apoio financeiro aos estudantes. Destacamos também a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com a criação de Frente Parlamentar em defesa do ensino técnico e profissionalizante (REQ 894/2023); proposta de criação da Semana Nacional de Incentivo à Educação Profissional e Tecnológica (DOC 983/2026), isso sinaliza que a relação entre educação, formação profissional e mundo do trabalho constitui uma preocupação permanente na agenda legislativa.

A respeito do conteúdo apresentado no tópico Resultados, logo é possível identificar agendas permanentes da política educacional dos deputados federais em relação à educação, destacamos aqui os núcleos mais recorrentes: Primeiro, organização e reforma da educação básica que inclui: Novo Ensino Médio, LDB, currículo, carga horária, matrícula, ensino integral e políticas de escolarização. Um segundo núcleo, financiamento, permanência e condições materiais, inclui proposições sobre: Fundeb, Fundef, Fies, PNAE, bolsas, transporte escolar, infraestrutura e recursos financeiros. Já o terceiro, a temática de valorização dos profissionais da educação incluem: piso salarial, carreira, remuneração, formação e condições de trabalho. Uma penúltima grande área temática recaiu sobre inclusão, direitos e diversidade, focou em: deficiência, autismo, libras, igualdade racial, gênero, direitos humanos e liberdade religiosa. Por fim, quanto à

segurança, tecnologia e novas demandas educacionais reuniram proposições sobre: violência escolar, proteção de crianças e adolescentes, inteligência artificial, conectividade, celulares e riscos digitais. Esses núcleos permitiram construir uma interpretação da agenda legislativa da educação que abrangeu questões de financiamento, organização do sistema e trabalho docente, IA, violência digital e inclusão. A agenda educacional dos deputados é muito mais ampla do que a simples categoria "educação" sugere.

Sendo assim, os resultados devem ser lidos como uma combinação de análise quantitativa e qualitativa. A primeira coluna organizou as proposições em grandes eixos; a segunda apresenta a dimensão quantitativa dessa classificação. Quanto a primeira coluna que trata dos eixos temáticos, ao analisar o levantamento que nossa pesquisa realizou dos subtemas e proposições desses eixos, permitiu demonstrar quais problemas educacionais efetivamente mobilizaram a Câmara dos Deputados entre 2023 e 2026, quais permaneceram recorrentes e representam novas preocupações da política educacional. A agenda legislativa foi marcada, principalmente, por reforma e organização da educação básica: Novo Ensino Médio, financiamento e permanência estudantil, valorização dos profissionais da educação, inclusão e direitos, segurança escolar, tecnologia e educação profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre 2023 e 2026, foram registradas 16.859 proposições no total, das quais 2.317 estavam relacionadas à educação. Portanto, a educação representa aproximadamente 13,74% do conjunto das propostas analisadas. Isso indica que a educação ocupa um espaço relevante na produção legislativa considerada. Entretanto, quando observamos a transformação dessas proposições em legislação, aparece uma diferença muito expressiva: das 2.317 propostas educacionais, apenas 1.009 não se repetem e somente duas (2) foram classificadas como aprovadas em lei[9]. Isso permite identificar uma espécie de distanciamento entre produção legislativa e efetividade legislativa. Em termos

[9] PL 4102/2024: Dispõe sobre a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa (CAA) de baixa tecnologia em espaços públicos e abertos ao público, visando á promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação (transformada na lei ordinária 15249/2025), trata da inclusão de pessoas deficientes no ambiente escolar e se estende em outros espaços, Iza Arruda (MDB/PE). E a PL 2617/2023: "Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera as Leis nºs 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e 14.172, de 10 de junho de 2021. Mendonça filho. No caso, com a aprovação houve a mudança e deu origem a Lei N° 14.172. E iniciou-se o programa Escolas em tempo integral.

simplificados: há uma quantidade significativa de proposições sobre educação, mas uma quantidade extremamente pequena de proposições que aparece na tabela como convertida em lei.

Há uma questão metodológica importante: para avaliar a atuação legislativa, não devemos considerar somente se a proposição "virou lei". Um deputado pode ter atuação relevante como relator, autor de requerimentos, participante de comissão, articulador de audiência pública ou responsável por parecer, mesmo quando a proposição não tenha se transformado em lei.

Quanto a comunicação e interação que o *Infoleg* permite, o aplicativo mostra quórum, pautas, votações e fases das proposições em tempo real durante as sessões, o que também funciona como forma de comunicação institucional para que o usuário saiba o que está acontecendo no Congresso. Com isso, o *app* não cria uma interface de comunicação de duas vias em suas funcionalidades, mas mostra os canais oficiais dos deputados e envia notificações de atividades legislativas, apoiando o usuário a entrar em contato por meios externos e acompanhar a atuação parlamentar.

Acompanhar proposições no *Infoleg* fortalece a cidadania digital porque amplia acesso à informação pública, permite monitorar decisões em tempo real, incentiva participação informada (contato com parlamentares, debate público), reduz assimetrias de informação entre eleitos e eleitores. No modelo representativo de democracia, os cidadãos elegem deputados para legislar em seu nome na Câmara dos Deputados. O acompanhamento das proposições os aproxima do processo decisório e almeja encurtar a distância com a tomada de decisões entre representantes e representados. Pois, viabiliza controle social (*accountability*), permite avaliar coerência entre discurso e prática, qualifica o voto futuro e a pressão legítima por posições. Ao acompanhar uma proposição no *Infoleg*, o cidadão exerce cidadania digital ativa fortalecendo a democracia representativa por meio de transparência, informação e participação.

REFERÊNCIAS

AMORIM NETO, O. O Poder Executivo, centro de gravidade do sistema político brasileiro. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução.** Rio de Janeiro/São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung; Fundação Unesp, 2004.

ARAÚJO, J. **Desenvolvimento de uma aplicação para acompanhamento da atividade parlamentar dos deputados federais.** 2021.

AVRITZER, L. **Instituições participativas e desenho institucional.** Opinião Pública, v. 14, p. 43-64, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados.** Brasília: Câmara dos Deputados, 1989. Atualizado até a Resolução nº 16, de 2025. Disponível em:https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2016-2025.pdf. Acesso em: 19 mar. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013.

BRASIL. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Dados Abertos da Câmara dos Deputados**., 2025. Disponível em: <https://dadosabertos.camara.leg.br/>. Acesso em: 09 de setembro de 2026.

CUNHA, N. S. Novos usos da internet e a prática política: representação e atividade parlamentar na era da comunicação política digital. **Tese (Doutorado)** – Universidade de São Paulo, 2023.

GOMES, Antonio. **Metodologia de avaliação e planejamento parlamentar**: Um estudo de caso sobre o seu impacto na elaboração de políticas públicas. Brasília a. 54 n. 215 jul./set. 2017.

HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (Ed.). **Políticas públicas no Brasil**. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2007.

PENCHIARI, M. A. R. **Ei, Vereador**! – aplicativo para monitoramento das atividades legislativas no município de Vinhedo., 2018.

SILVA, José Afonso da. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**., Brasília a. 47 n. 187 jul./set. 2010.

SILVA, José Afonso da. O papel do deputado federal na república federativa brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, a. 48 n. 191 jul./set. 2011, pg. 245-254. 2011.

SOARES, José de Ribamar Barreiros. **O papel do deputado federal na República Federativa brasileira**. Brasília a. 48 n. 191 jul./set. 2011.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Porto Alegre: **Sociologias**. ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.